

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)**

**EDITAL Nº 115/2024**

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, com esteio no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, e com as demais normas da Administração Pública Municipal e respeitado o disposto no Edital nº 66/2024, alterado pelo respectivo Aditivo,

**DIVULGA**, no **Anexo Único**, o **resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa)** da Seleção Pública de Profissionais de Nível Médio para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), nos termos dos subitens 5.2 e 5.3 do instrumento regulador do certame, bem como **CONVOCA** os candidatos aprovados para participar da **segunda etapa (envio da documentação referente à análise da experiência profissional)** do processo seletivo, tudo de acordo com os termos dos subitens 5.4 e seguintes do Edital nº 66/2024 e respeitadas as condições que seguem:

1. Somente será analisada a experiência profissional do candidato aprovado na primeira etapa, conforme determina o **subitem 5.2.2** do Edital regulador do certame.
2. A referida etapa será constituída da análise de experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, conforme demonstrado no quadro abaixo. Somente será aceita a experiência profissional a seguir relacionada, com os respectivos comprovantes, expedidos até a data-limite prevista para o seu envio, observados os limites de pontos estabelecidos no **Quadro I** apresentado abaixo:

**QUADRO I - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Especialidade	Denominação do Título	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovantes
Educador Social	Tempo de serviço/experiência profissional, não concomitante, na área específica de atuação do candidato (02 [dois] pontos por cada período de 12 [doze] meses, até o limite máximo de 06 [seis] anos).	02	12	Conforme <b>subitem 5.4.12</b> do Edital nº 66/2024
<b>Máximo de pontos</b>			<b>12</b>	-

3. O candidato deverá enviar **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (**[concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br)**), a partir **das 10 horas do dia 27 de maio de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de maio de 2024 (horário de Fortaleza-CE)**, as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:
  - a) documentos comprobatórios para análise da experiência profissional descritos no **Quadro I do item 2**;

- b)** via digitalizada do documento oficial de identidade original (conforme previsto no **subitem 5.3.8** do Edital nº 66/2024), no qual deverá constar o número do CPF.
4. Em nenhuma hipótese será aceito o envio de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega da documentação comprobatória apontada anteriormente, nem o seu encaminhamento por fac-símile, postagem, correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto no **subitem 5.4.3** do Edital nº 66/2024.
  5. O candidato deverá enviar os documentos elencados no **item 3** em formato aceitável e legível, observado o disposto nos **subitens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3** do Edital nº 66/2024.
  6. Para efeito de pontuação, não serão avaliados quaisquer documentos comprobatórios de situações distintas daquelas estabelecidas no **Quadro I do item 2** deste Edital, nem aqueles remetidos fora do prazo indicado no **item 3**.
  7. O mesmo título não será valorado mais de uma vez.
  8. Os documentos expressos em língua estrangeira deverão vir acompanhados de tradução feita para o português, através de tradutor juramentado.
  9. Se o nome do candidato no(s) documento(s) apresentado(s) para a análise da experiência profissional for diferente do nome que consta no formulário de inscrição, deverá ser encaminhado também um comprovante de alteração do nome, sob pena de esse(s) documentos(s) não ser(em) considerado(s).
  10. Os documentos comprobatórios para análise da experiência profissional apresentados não podem conter rasuras nem emendas.
  11. Constatada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos comprobatórios apresentados para análise da experiência profissional, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, se comprovado que agiu de má-fé, será excluído da Seleção.
  12. Não serão analisadas as experiências profissionais do candidato que não enviar a documentação pertinente completa.
  13. Serão desconsideradas as experiências profissionais que não preencherem devidamente os requisitos de comprovação ou cuja documentação entregue pelo candidato revele que os mesmos são inconclusos ou que têm alguma inconsistência ou contradição.
  14. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória que se enquadra em pelo menos uma das alíneas abaixo:
    - a)** via digitalizada de certidões ou declarações de órgãos públicos contendo o tempo líquido (ano, mês e dia) de serviço, o(a) cargo/emprego/função desempenhado e órgão de lotação, datado e assinado pelo servidor competente (ou substituto legal), além da descrição da espécie do serviço e das atividades realizadas (se assim considerar conveniente o candidato, neste último caso);
    - b)** via digitalizada de atos de nomeação/designação, acompanhados necessariamente dos atos de exoneração/dispensa correspondentes, além da descrição da espécie do serviço e das atividades realizadas (se assim considerar conveniente o candidato, neste último caso);

- c) via digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com a foto, a qualificação (dados pessoais) e as anotações de todos os contratos de trabalho que contenham os dados do empregado e empregador, bem como de todas as anotações gerais (se assim considerar conveniente o candidato, neste último caso);
  - d) via digitalizada de contrato de prestação de serviço, no caso de profissional autônomo/liberal, com firma reconhecida (de ambos) e com a indicação do período (início e fim, se for o caso) e da espécie do serviço realizado, devendo ser obrigatoriamente acompanhada da via digitalizada dos comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), na área de atuação específica da especialidade escolhida pelo candidato, relativamente ao período da prestação do serviço;
  - e) via digitalizada da certidão/declaração original expedida pelo tomador do serviço (pessoa jurídica, exclusivamente), assinada pelo representante legal e com a indicação de todos os elementos necessários para a correta avaliação do documento (período trabalhado, ocupação profissional, atividades desenvolvidas, etc).
15. A certidão e a declaração mencionadas na **alínea “a”** do **item anterior** deverão ser emitidas por dirigentes ou colaboradores de órgão de pessoal ou de recursos humanos, por autoridade competente ou por representante legal habilitado.
16. O tempo de serviço prestado como voluntário, bolsista (de qualquer espécie), estagiário, pesquisador e monitor não será aceito como tempo de experiência profissional.
17. Para o cálculo do tempo de experiência profissional **não** será admitido o cômputo de tempo simultâneo.
18. Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar nas exigências constantes do **item 14** e de **suas alíneas**, ou se o documento a ser analisado for referente a atividade laboral não compatível com a especialidade objeto do certame, ou se o início ou o término da experiência não estiver no formato dia/mês/ano.
19. Será considerado como data-limite para a aferição de tempo de experiência profissional a data da autenticação do documento em cartório ou da comprovação pelo servidor competente, especificamente com relação aos contratos de trabalho (registrados na CTPS) ou de prestação de serviço ainda vigentes (e, neste último caso, desde que o intervalo não seja superior a quinze dias). No caso de certidão ou declaração original de órgãos públicos, será considerada a data da expedição do referido documento.
20. A documentação enviada para efeito de pontuação na análise da experiência profissional (**Quadro I do item 2**) ficará sob a responsabilidade do IMPARH e será oportunamente descartada.
21. A nota da experiência profissional (NEP) será calculada pela seguinte fórmula:
- NEP** = total de pontos obtidos x 5
- Onde:
- NEP** = nota da experiência profissional

22. A análise da experiência profissional, após a aplicação do peso previsto no **item 21**, contemplará o total de 60 (sessenta) pontos.
23. O conjunto da prova objetiva e da análise da experiência profissional contemplará o total de 110 (cento e dez) pontos.
24. Será considerado aprovado (integrante do cadastro de reserva) nesta etapa o candidato que estiver limitado ao quantitativo previsto no **Anexo I** do instrumento regulador do certame (total de vagas disponíveis destinado ao cadastro de reserva), devendo-se aplicar os critérios de desempate estabelecidos no **subitem 7.4.2** do Edital nº 66/2024.
25. Permanecem válidos os demais dispositivos do Edital nº 66/2024.

Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS)**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 115/2024**

**EDUCADOR SOCIAL**

Resultado **definitivo** da prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	NPO
24	KAROLINE BORGES DE MOURA	1º	48
1058	YAGO AGUIAR RODRIGUES	2º	48
1023	MARIA BÁRBARA LIMA DE CARVALHO	3º	48
321	MÔNICA BENEVIDES LE CAMPION	4º	47
1238	JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	5º	47
54	FRANCISCO VENICIO DA SILVA FIRMINO	6º	47
65	ANA KASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	7º	47
410	LAURO RAFAEL DE LIMA SOARES	8º	47
603	CESARIO ALVES DE BRITO	9º	46
1359	MARIA ROSILENE CRUZ DE SOUSA	10º	46
773	FRANCISCA NILZETE PINHEIRO	11º	46
1315	DANIELA DA SILVA XIMENES	12º	46
1316	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	13º	46
706	MARCONDES RODRIGUES PEIXOTO	14º	45
685	VALERIA ARAUJO DA PAZ	15º	45
360	RAYANNE AMARAL BRAZ	16º	45
1396	NATÁLIA PINTO MARTINS VALE	17º	45
1688	RAUL VICTOR PEIXOTO DE MENEZES	18º	45
949	MATHEUS PEREIRA NOGUEIRA	19º	45
506	MELISSA ANDRADE DE MEDEIROS	20º	45
116	ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	21º	45
153	FABRÍCIO CESAR FEITOSA DA COSTA	22º	45
19	LUANA HOLANDA DA SILVA	23º	45
84	MIQUEIAS CLAUDIO OLIVEIRA CARNEIRO	24º	45
303	ANA BEATRIZ RODRIGUES MOTA	25º	45
1346	SAVIO SAMI FEITOSA LIMA	26º	45
633	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEABRA TORRES	27º	44
336	JOAO PAULO DE SOUSA	28º	44
1175	KAMYLLA LIMA SILVA	29º	44
838	MARIA ESTHER RIBEIRO CASTELO BRANCO	30º	44
1031	MARIA SUELLE SILVA ALENCAR	31º	44
17	LUCIANA MARIA DA SILVA	32º	44
424	MARIA LUCI MARTINS DA SILVA	33º	44
202	RAQUEL SOARES BEZERRA	34º	44
80	LEONE DE ARAUJO FERNANDES	35º	44
1204	CAMILA CALDAS OSTERNE	36º	44
758	TUANA ALVES PEREIRA	37º	44
249	CATARINA MOREIRA RODRIGUES	38º	44
1180	ALLAN FELLIPE SALES MEDEIROS DA ROCHA	39º	44
1190	KÁTIA VALÉRIA NUNES DE MORAIS	40º	44
729	JESSICA JORGE MIRANDA	41º	44
1609	MARIA GABRIELE FERREIRA FEITOSA	42º	44
338	IURI LIMA DA COSTA	43º	44
521	THIAGO CUNHA OLIVEIRA	44º	43
451	NATÁLIA CRISTINA GUERRA FALCÃO	45º	43
1775	GUSTAVO DA COSTA SILVA	46º	43
198	DEUSIANE DO NASCIMENTO FONTENELE	47º	43
1337	CIBELLE MENDES DAVID	48º	43
757	VANESSA DE CARVALHO SANTOS	49º	43
767	JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA FILHO*	50º	43
1376	GEOVANNA ELLEN GOMES LIMA	51º	43
529	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	52º	43
1790	MARCELO MARTINS DA SILVA	53º	42
159	CARLENE BARBOSA LIMA	54º	42
374	NATALIA DA SILVA MARTINS	55º	42

1699	CARLOS ROBERTO SOUSA DA SILVA	56º	42
49	JESSICA BANDEIRA DE ASSIS	57º	42
70	DÉBORA BATISTA ALVES	58º	42
770	BRUNO CAMPOS LOPES	59º	42
1134	LETICIA MARIA DA FROTA PINHEIRO	60º	42
1000	JANNAYNA NASCIMENTO DOS SANTOS	61º	42
1777	LUANA JESSEN OLIVEIRA DE BARROS	62º	42
437	GUILHERME DA COSTA CAVALCANTE	63º	42
1305	JORGE HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	64º	42
1435	MILENA ALVES DA SILVA	65º	42
1141	ADRIANA BRANDÃO COELHO	66º	42
176	ANDERSON SOUSA ANDRADE	67º	42
1603	LUDMILA DE SOUSA SILVEIRA	68º	42
519	AMANDA DIOGO MATOS	69º	42
1149	LUIZ CARLOS SOUSA DO VALE	70º	42
1439	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	71º	42
71	ERENICIO FERREIRA DA SILVA	72º	41
439	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	73º	41
807	MARCIA BEZERRA VIANA	74º	41
347	FRANCISCO CLAUDEMIR CACAU DA SILVA	75º	41
67	MARCOS PAULO UCHOA MACHADO*	76º	41
980	MIGUEL ÂNGELO CABRAL E SILVA *	77º	41
1323	ALISSON LUIS SOUZA EDSON	78º	41
1291	JAMILE DO NASCIMENTO CORREIA	79º	41
244	RENATA CARVALHO TEOFILLO	80º	41
1038	YAGO DUARTE ALVES	81º	41
220	JAMILLY LIMA NOBRE	82º	41
1296	VALÉRIA PEREIRA BARBOSA	83º	41
82	LARA MIRANDA CALIXTO	84º	41
1018	LIZ RAQUEL CARVALHO FERNANDES	85º	41
433	FRANCISCA BEATRIZ DE SOUSA DO NASCIMENTO	86º	41
1208	WEBERTON LIMA DE MATOS	87º	41
287	ANA CAROLINE ROCHA DE SOUSA CAMPOS BALEM	88º	41
64	MOEZIO ALVES RIBEIRO NETO	89º	41
391	TATIANA MARQUES MARTINS	90º	40
102	KATIELLY CRUZ DOS SANTOS ALVES	91º	40
342	VIVIANE BRUNA HOLANDA DA SILVA	92º	40
983	MARIA MICHELLE DE SOUSA MOURA	93º	40
1314	ALAN SANTOS DE AQUINO	94º	40
1730	BARBARA KELLY DOS SANTOS	95º	40
697	SABRINA PIERRE DE SOUZA	96º	40
827	PAMELA RODRIGUES DIAS	97º	40
1244	ORLEANS TOMAS DE QUEIROZ	98º	40
1256	ANA BEATRIZ NUNES MARINELLO	99º	40
350	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS LIMA	100º	40
1419	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	101º	40
394	ELISABETE MAGALHÃES DOS SANTOS	102º	40
658	THIAGO SOARES COELHO	103º	40
1245	JULIANA SANDRE DE ANDRADE	104º	40
1456	ARISTON SILVA DE AZEVEDO	105º	40
22	JULIANA SILVA CORDEIRO	106º	40
1426	JOCELEIDE RODRIGUES SOARES DUTRA	107º	40
1108	CINTIA OLIVEIRA DAMASCENO	108º	40
1763	ARTHUR MELO SERRA AZUL DE OLIVEIRA	109º	40
417	LENICE DANTAS DE FRANÇA E SILVA	110º	39
97	ALINE MARQUES GADELHA COSTA	111º	39
1057	RICARDO WAGNER DOS SANTOS MENDES	112º	39
248	JAMILLE DA SILVA ALMEIDA	113º	39
1406	VALONIA DO NASCIMENTO FERNANDES	114º	39
1290	FRANCISCA AMANDA ROCHA FERNANDES RIBEIRO	115º	39
1014	LARISSA MARQUES COELHO	116º	39
1539	RAFAEL LEMOS DE OLIVEIRA	117º	39
235	DARLANA CARDOSO OLIVEIRA	118º	39
319	LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR FERRER	119º	39
1495	MARIA VIVIANE DE SOUSA	120º	39
1201	MARIA LAURINDA BARROS CAVALCANTE	121º	39
463	ANA PATRÍCIA SOUZA ROCHA	122º	39
1345	DALILIA TEIXEIRA MAGALHÃES	123º	39
1751	BÁRBARA DE SOUZA VIEIRA	124º	39
96	FRANCISCO LUCAS BRITO MILITAO	125º	39
36	LUCIANA HOLANDA BARBOSA	126º	39

178	ANA CAROLINA SALES OLIVEIRA	127º	39
1390	JEYSA BATISTA ABREU	128º	39
1412	YASMIN LIMA DE CASTRO	129º	39
45	ISLANYA SOUZA GOMES	130º	39
960	SABRINA KETHLEN RIBEIRO DOS SANTOS	131º	39
1418	CICERA EMILIA DE ALENCAR LEITE	132º	39
1637	HERMOGENIA MARIA DA SILVA	133º	38
661	MARCO ANTONIO LEITE DE MEIRA	134º	38
368	FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS LIMA	135º	38
1481	MARIA ODELANIA GOMES DOS SANTOS	136º	38
1318	ORALNICE SALES	137º	38
10	MARIA DA GLÓRIA MAIA NOJOSA	138º	38
40	JOANIRLLY DE MOURA SOARES	139º	38
1301	JACKSON MUNIZ DE SOUSA	140º	38
971	ERIC COSTA LUZ	141º	38
1530	MICHELY DUARTE MONTE	142º	38
1386	DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	143º	38
43	ALICE DA ROCHA COUTO GOIS	144º	38
1537	ANDERSON FAÇANHA SOUTO	145º	38
167	DEBORA LESSY JERONIMO DA SILVA	146º	38
1649	ICARO HEDEN RABELO PIAVILINO	147º	38
1437	EMILY DOS SANTOS FELIPE	148º	38
1671	THALYTA ELEN SOUSA DA SILVA	149º	38
591	ANA ALICE DE FREITAS SARAIVA	150º	38
1040	CLAUDIO ERIK DE OLIVEIRA LIMA	151º	38
149	JULYANE DE CASTRO LIMA TORRES DAMASCENO	152º	38
748	HAROLDO JOSE NASCIMENTO SANTANA	153º	38
1444	ARYERCILIO RAMALHO DA SILVA	154º	38
751	CLÁUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	155º	38
1333	DIEGO MARQUES DE ARAÚJO	156º	38
858	MAYARA JANE VICTO LIMA	157º	38
903	GABRIEL VICTOR ARAUJO DE SOUZA	158º	38
240	FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO	159º	37
736	LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	160º	37
831	REBECCA ALMEIDA MELO	161º	37
222	NATÁLIA DO NASCIMENTO SILVA	162º	37
494	ANA ERICA BANDEIRA DE ASSIS	163º	37
1249	LUIZ FERNANDO BARROS COELHO	164º	37
1394	JOÃO VICTOR JUCÁ MORAIS	165º	37
1320	LETÍCIA CAVALCANTE SAMPAIO GURGEL CUNHA	166º	37
1638	WILLIAM DE OLIVEIRA MATA	167º	37
679	TIAGO VIEIRA DE SOUSA	168º	37
98	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	169º	36
760	MARCIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	170º	36
1483	GILCILENE PEREIRA LEITÃO LIMA	171º	36
1712	CARLOS FELIPE BANDEIRA	172º	36
1641	SUSAN CECILIA DE OLIVEIRA KOO	173º	36
401	HELAINA CRISTINA FACANHA DA SILVA	174º	36
272	FRANCISCA IVONETE FERREIRA SILVA DE ANDRADE	175º	36
1492	RAFAEL DE ARAUJO GOMES	176º	36
18	FRANCISCA LYLLYAN COSTA LIMA	177º	36
1138	WILLIAM DOS SANTOS SILVA	178º	36
1103	FRANCISCO VALDEIR ALVES DA SILVA	179º	36
1267	ANNA BEATRIZ DE ARAUJO MOURA	180º	36
384	NIKELLY BARBARA LIMA DA SILVA	181º	36
1458	GECILDA MARIA DUARTE	182º	36
1127	JENNIFER GONÇALVES FELICIANO	183º	36
37	CARINE GOMES PIMENTA	184º	36
1056	JACINTA PRAXEDES DA SILVA	185º	36
1279	DUCIMEURY MARTINS DE SOUZA	186º	36
801	JEAN CARLOS ARRUDA BEZERRA	187º	36
1329	EMANUELLA SOARES FARIAS	188º	36
1480	FRANCISCO JOSÉ BARROS MATOS	189º	36
689	NAVYLA ALVES DA FONSECA	190º	36
814	TERCIANA MARTINS LEITE	191º	35
1810	SÍLVIA HELENA GOMES DO NASCIMENTO	192º	35
275	EDNA SOUZA GOMES	193º	35
668	CAMILA TAVARES RIBEIRO	194º	35
1421	JOCILENY PEREIRA SOUZA	195º	35
155	JOANNA NADINE SANTANA LUCAS SANTOS	196º	35
900	CAMILA MARIA SANTOS CELESTINO	197º	35

716	HYANNA ALVES ROCHA FONTELES	198º	35
1358	ANTÔNIO REGINALDO DE HOLANDA NECO	199º	34
914	MARIA DE FATIMA BRITO	200º	34
251	NADJA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	201º	34
993	CRISTHIANE CARDOSO BEZERRA	202º	34
212	MARIA REGINA MARIANO	203º	34
818	NAGILYANE ALVES DA FONSECA LIMA	204º	34
509	IZAILMA RODRIGUES SANTOS	205º	34
1280	ANA AMÉLIA BASTOS DE OLIVEIRA	206º	34
1663	AURINEIDE ANDRADE DA SILVA	207º	34
1686	RENATA MENEZES DO NASCIMENTO	208º	34
1516	CLARA HELEN CAVALCANTE MARTINS	209º	34
817	LUCAS DIAS DA SILVA	210º	34
395	ALINNY LIMA	211º	34
1258	CAROLINA FAÇANHA SOUTO	212º	34
649	PATRICE KATHELY MACEDO ALVES	213º	34
1779	LETÍCIA GONÇALVES BRITO	214º	34
550	NATIELLY CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	215º	33
1372	MARIA NAZIELE DE SOUSA	216º	33
118	LETICIA HEVELLYN NASCIMENTO FRANCO	217º	33
52	MARIA KEVENLE RODRIGUES DE LIMA	218º	33
1655	RAQUEL ADELINA PIRES	219º	33
217	FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	220º	32
8	KARINE ANDREIA MESQUITA SILVA	221º	32
279	ROBERT MARLEY SILVA DA COSTA	222º	32
1733	FRANCISCO SERGIO MAGALHÃES MATOS	223º	32
1	RAQUEL FACUNDO DE OLIVEIRA	224º	32
83	ISABELA CRISTINA CHAGAS DE OLIVEIRA	225º	32
1165	FRANCISCO NATANAEL DA ROCHA SILVA	226º	32
1642	VITORIA JAFIA SOUSA ROCHA	227º	32
628	VANDERLANE LOPES DE CARVALHO	228º	31
718	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	229º	30
345	THAMYRES ALVES MACIEL	230º	30
1036	CARLIANE MORAIS DOS SANTOS	231º	30
1453	LUANA MARIA COELHO GOMES SOUSA MACIEL	232º	30
870	RAQUEL ALVES PINHEIRO	233º	30

**\* Candidato com deficiência**

Resultado **definitivo** do candidato que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação, classificação do candidato com deficiência - CD e nota da prova objetiva.

INSC.	NOME/APROVADO	CLASS.	CLASS. CD	NPO
767	JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA FILHO	50º	1º	43
67	MARCOS PAULO UCHOA MACHADO	76º	2º	41
980	MIGUEL ÂNGELO CABRAL E SILVA	77º	3º	41